



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
CNPJ. 34.845.040/0001-56  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**



No uso das atribuições que me são conferidas, e com base no posicionamento do parecer Jurídico considerando os fatos corroborados nos autos do processo, **AUTORIZO**, e desde já **RATIFICO** a contratação do escritório de Advocacia RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.512.585/0001-21, com fundamento no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, para a **Aditvação do contrato administrativo nº 001/2017 – CMP, que trata sobre a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica à câmara municipal de Paragominas/PA**, em tudo observado os fatos corroborados nos autos deste processo.

Despacho ao Controlador Geral para ser analisada a regularidade deste processo. Em caso afirmativo à secretaria Geral para formalização do instrumento contratual ou substitutivo como cita o art. 62 caput, e posteriormente à CEL para a publicação dos extratos no mural de avisos.

Paragominas – PA, 20 de Dezembro de 2017.

  
Denise Terezinha Gabriel  
Presidente